

**OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM  
DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO  
PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX**

**Oferta válida de 24/02/2014 a 15/07/2014.**

Certificamos a sua adesão à **“OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”** que consiste na aquisição ou migração para um dos planos Oi Internet Móvel 2GB, Oi Internet Móvel 5GB ou Oi Internet Móvel 10GB (com taxa de transmissão de até 78Kbps de download e até 39kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE), até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G (HSPA) e, até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload, podendo a critério da Oi atingir taxas maiores - nas cidades com cobertura 4G (LTE) listadas no site [www.oi.com.br/4g](http://www.oi.com.br/4g)), nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

**Dados Pessoais do CLIENTE:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 Data Adesão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Vencimento: [ ] 02 [ ] 07 [ ] 11 [ ] 16 [ ] 20 [ ] 26  
 MSISDN: \_\_\_\_\_  
 Plano:  2GB  5GB  10GB  
 Nome da Campanha: \_\_\_\_\_  
 Nome da Oferta: \_\_\_\_\_  
 Equipamento:  Minimodem **3G**  Minimodem **4G**  
 Modelo Equipamento: \_\_\_\_\_  
 Código do IMEI: \_\_\_\_\_  
 Código do PDV: \_\_\_\_\_ N° da OS: \_\_\_\_\_  
 Nome do Vendedor: \_\_\_\_\_  
 Login Vendedor: \_\_\_\_\_

*O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.*

( ) SIM ( ) NÃO



**IMPORTANTE!** Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.

**ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO POSSUI 12 (DOZE) PÁGINAS CONTENDO O REGULAMENTO E O TERMO DE ADESÃO DA OFERTA OI INTERNET MÓVEL, CERTIFIQUE-SE DE QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.**

**Tendo em vista o desconto na mensalidade nos planos Oi Internet Móvel e o desconto em equipamento concedido para clientes Oi Pós-Pago, Oi Conta Total e Oi Velox, conforme descritos neste regulamento, no caso de solicitação de CANCELAMENTO do plano Oi Pós-Pago, Oi Conta Total ou Oi Velox elegível a este contrato, o cliente perderá, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta, passando a pagar o valor de portfólio padrão do plano contratado .**

**Declara o cliente, para os devidos fins, que leu, compreendeu e está de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), Plano de Serviço e Regulamento da Oferta, tendo recebido as cópias desses documentos. Declara ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela Operadora. .**

**( ) Em caso de não cobertura 3G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep \_\_\_\_\_ não há disponibilidade de cobertura HSPA (3G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM / EDGE (2G).**

**( ) Em caso de não cobertura 4G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep \_\_\_\_\_ não há disponibilidade de cobertura LTE (4G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia HSPA (3G) ou GSM / EDGE (2G).**

---

Assinatura do Cliente

**OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM  
DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO  
PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX**

**Oferta válida de 24/02/2014 a 15/07/2014.**

Certificamos a sua adesão à **“OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”** que consiste na aquisição ou migração para um dos planos Oi Internet Móvel 2GB, Oi Internet Móvel 5GB ou Oi Internet Móvel 10GB (com taxa de transmissão de até 78Kbps de download e até 39kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE), até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G (HSPA) e, até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload, podendo a critério da Oi atingir taxas maiores - nas cidades com cobertura 4G (LTE) listadas no site [www.oi.com.br/4g](http://www.oi.com.br/4g)), nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data Adesão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Vencimento: [ ] 02 [ ] 07 [ ] 11 [ ] 16 [ ] 20 [ ] 26

MSISDN: \_\_\_\_\_

Plano:  2GB  5GB  10GB

Nome da Campanha: \_\_\_\_\_

Nome da Oferta: \_\_\_\_\_

Equipamento:  Minimodem **3G**  Minimodem **4G**

Modelo Equipamento: \_\_\_\_\_

Código do IMEI: \_\_\_\_\_

Código do PDV: \_\_\_\_\_ N° da OS: \_\_\_\_\_

Nome do Vendedor: \_\_\_\_\_

Login Vendedor: \_\_\_\_\_

*O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.*

( ) SIM ( ) NÃO



**IMPORTANTE!** Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.

**ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO POSSUI 12 (DOZE) PÁGINAS CONTENDO O REGULAMENTO E O TERMO DE ADESÃO DA OFERTA OI INTERNET MÓVEL, CERTIFIQUE-SE DE QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.**

Tendo em vista o desconto na mensalidade nos planos Oi Internet Móvel e o desconto em equipamento concedido para clientes Oi Pós-Pago, Oi Conta Total e Oi Velox, conforme descritos neste regulamento, no caso de solicitação de CANCELAMENTO do plano Oi Pós-Pago, Oi Conta Total ou Oi Velox elegível a este contrato, o cliente perderá, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta, passando a pagar o valor de portfólio padrão do plano contratado .

Declara o cliente, para os devidos fins, que leu, compreendeu e está de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), Plano de Serviço e Regulamento da Oferta, tendo recebido as cópias desses documentos. Declara ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela Operadora. .

( ) Em caso de não cobertura 3G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep \_\_\_\_\_ não há disponibilidade de cobertura HSPA (3G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM / EDGE (2G).

( ) Em caso de não cobertura 4G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep \_\_\_\_\_ não há disponibilidade de cobertura LTE (4G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia HSPA (3G) ou GSM / EDGE (2G).

---

Assinatura do Cliente



**OI MÓVEL S/A**, incorporadora da TNL PCS S.A e, nova denominação da 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, prestadora de Serviço Móvel Pessoal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, QD 3, BL A, Edifício estação telefônica, térreo, parte 2, doravante denominada simplesmente “Oi”, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal – SMP; oferecem a **“OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”** nos termos deste Regulamento:

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O Cliente Titular, pessoa física, que ativar um dos planos Oi Internet Móvel indicados no item 3.1. na **“OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”** receberá promocionalmente um desconto no valor mensal da Assinatura, Oi WiFi ilimitado até 30/06/2018, e, informações gratuitas sobre as seleções e jogos através do “Canal de Notícias”, conforme condições descritas neste Regulamento nos itens 3.1 e 3.2, até o final da Copa do Mundo Fifa 2014, podendo a critério da Oi ser prorrogado.

## 2. ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para adesão à presente Promoção, novos e atuais Clientes, pessoa física, dos planos Oi Pós-Pago, Oi Conta Total e Oi Velox descritos abaixo que ativarem ou migrarem para um dos planos Oi Internet Móvel na **“OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”**, entre os dias **24/02/2014 a 15/07/2014**, podendo ser prorrogado a critério da Oi.

2.1.1 São considerados Planos Oi Internet Móvel, os seguintes Planos Oi:

| Nome Comercial do Plano | Nome Homologado do Plano              |
|-------------------------|---------------------------------------|
| Oi Internet Móvel 10GB  | Oi Internet Móvel                     |
| Oi Internet Móvel 5GB   | Oi Velox 3G 5GB Redução de Velocidade |
| Oi Internet Móvel 2GB   | Oi Velox 3G 2GB Redução de Velocidade |

2.1.2 São considerados planos Oi Pós-Pago

| Nome Comercial do Plano   | Nome Homologado do Plano  |
|---|---|
| Oi Conta, Oi à Vontade ou Oi Smartphone: 50, 60, 100, 110, 220, 250, 400, 500, 600, 800 e 1250 minutos. | Oi 50, Oi 60, Oi 100, Oi 110, Oi 220, Oi 250, Oi 400, Oi 500, Oi 600, Oi 800 e Oi 1250. |
| Oi Família ou Oi Família Smartphone: 300, 550, 800 e 1250.  | Oi Família 300+, Oi Família 550+, Oi Família 800+ e Oi Família 1250+.                   |

2.1.3 São considerados planos Oi Conta Total

| Nome Comercial do Plano  | Nome Homologado do Plano                                |
|--|---|
| Oi Conta Total e Oi Conta Total Smartphone: Light, 2, 2 Mais, 3, 3 Mais, 4 e 4 Mais. | Oi Conta Total Light, 2, 2 Mais, 3, 3 Mais, 4 e 4 Mais. |



#### 2.1.4 São considerados planos Oi Velox

| Nome Comercial do Plano | Nome Homologado do Plano |
|-------------------------|--------------------------|
| Oi Velox                | Oi Velox Residencial     |

2.2 Para aderir à oferta o Cliente deverá proceder da seguinte forma:

- (i) Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos: Documento de Identidade (RG ou equivalente), CPF e Comprovante de residência; e
- (ii) Estar adimplente com a Oi quando da adesão à promoção.

2.3 Oferta sujeita a análise de crédito

### 3. REGRAS DA PROMOÇÃO “OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”.

3.1 Os planos Oi Internet Móvel participantes da presente promoção com desconto na mensalidade:

#### RELAÇÃO DE DESCONTO DE ACORDO COM O PLANO CONTRATADO

| Nome Comercial do Plano | Nome Homologado do Plano                 | Valor Promocional do plano Mensal | Desconto Especial | Valor Promocional com DESCONTO ESPECIAL no plano |
|-------------------------|--|-----------------------------------|-------------------|--|
| Oi Internet Móvel 10GB  | Oi Internet Móvel                        | R\$249,90                         | (68.39%)          | <b>R\$ 79,00</b>                                 |
| Oi Internet Móvel 5GB   | Oi Velox 3G 5GB<br>Redução de Velocidade | R\$129,90                         | (54.58%)          | <b>R\$ 59,00</b>                                 |
| Oi Internet Móvel 2GB   | Oi Velox 3G 2GB<br>Redução de Velocidade | R\$ 89,90                         | (56.62%)          | <b>R\$ 39,00</b>                                 |

3.2 Planos Oi Internet Móvel participantes da presente promoção com descontos em equipamentos

#### RELAÇÃO DE DESCONTOS EM EQUIPAMENTO DE ACORDO COM O PLANO CONTRATADO

| Plano                  | Valor Minimodem 3G | Valor Minimodem 4G |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| Oi Internet Móvel 10GB | GRÁTIS             | GRÁTIS             |
| Oi Internet Móvel 5GB  | GRÁTIS             | ---                |
| Oi Internet Móvel 2GB  | GRÁTIS             | ---                |

Valor do Minimodem 3G Avulso (sem plano): R\$299 / Valor do Minimodem 4G Avulso (sem plano): R\$450

3.3 O benefício de concessão de desconto para compra de equipamento, conforme item 3.2, assim como desconto no valor mensal dos planos, conforme item 3.1, participantes da “OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”, implicam em permanência do Cliente por 12 (doze meses) na oferta/plano contratado, renováveis a critério da Oi;

Oi ATENDE: \*144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)



3.4 O desconto concedido, conforme descrito item 3.2, destina-se apenas para compra dos equipamentos: Minimodem 3G ou 4G, através das centrais de vendas Oi (de acordo com a disponibilidade dos equipamentos através destes canais de venda) e deve ser utilizado no momento da ativação da **“OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”**, conforme plano escolhido pelo cliente, **não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora.**

3.5 A compra de equipamentos (Minimodem), com desconto concedido na oferta, é igual ao número de linhas ativadas no plano Oi Internet Móvel adquirido.

3.6 O não uso da totalidade do desconto concedido implicará na perda do valor restante.

**3.7 Os valores promocionais dos planos de serviço indicados no item 3.1 e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício demonstrado na tabela deste item.**

3.8 Caso haja diferença de valor entre o desconto concedido e o preço do equipamento escolhido, fica sob responsabilidade do cliente o pagamento da mesma.

3.9 São permitidas até 3 (três) ativações nos planos descritos no item 3.1 por pessoa física (CPF) para o recebimento dos benefícios desta Oferta.

3.10 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado à sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

3.11 Os benefícios desta Promoção são pessoais e intransferíveis - exclusivos aos Clientes Oi Pós-Pago, Oi Conta Total E Oi Velox - bem como os direitos dela decorrentes não sendo admitida a transferência do Cliente Titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for. No caso de rescisão da presente Promoção o Cliente perderá todos os benefícios dispostos no presente regulamento.

3.12 Para os casos de migração de um dos planos Oi Internet Móvel para outras franquias, a franquia e o valor são pró-ratas e estão relacionados à data de migração do serviço bem como ao ciclo de faturamento, podendo ser inferior a trinta dias.

## **4. CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO**

### **4.1 Do Serviço “Oi WiFi”**

4.1.1 Promocionalmente, aos Clientes que aderirem ou migrarem para um dos Oi Internet Móvel 2GB, Oi Internet Móvel 5GB e Oi Internet Móvel 10GB, na **“OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”**, será concedido o benefício de acesso ilimitado ao serviço Oi WiFi, através da rede Oi WiFi, **até 30/06/2018**, podendo ser prorrogado a critério da Oi.

4.1.2 O serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (Wi-Fi) em locais públicos específicos (“Hotspots”). A relação completa dos Hotspots em que o serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi poderá ser acessado está disponível em <http://www.oiwifi.com.br>.

4.1.3 A disponibilidade do serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi está sujeita à configuração do equipamento do Cliente, que deverá possuir interface de rede sem fio (Wi-Fi) 802.11 b/g/n ou superior.



4.1.4 Os dados iniciais de acesso ao serviço Oi WiFi serão sempre o CPF e MSISDN (DDD + Oi Móvel). Exemplo de formato: 12345678910 e 0123456789 definidos no momento da contratação.

4.1.5 O acesso ao serviço Oi WiFi será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Plano Oi Internet pra Celular.

4.1.6 As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, pessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

4.1.7 O Cliente deverá, ainda, manter sempre atualizadas suas informações cadastrais. Caso os dados informados pelo Cliente, no momento do cadastramento, estejam errados ou incompletos, poderá a Oi requerer do Cliente as atualizações ou complementações que se fizerem necessárias.

4.1.8 Na hipótese de extravio de sua senha pessoal e intransferível, o Cliente deverá informar imediatamente a Oi, sob pena de responder pelos danos causados em função do extravio, sem que nenhuma responsabilidade possa ser imputada à Oi pelo uso indevido da senha.

## 4.2 Do Serviço “Canal de Notícias de Futebol”

4.2.1 Para adesão gratuita ao serviço Canal de Notícias de Futebol, o Cliente deverá responder SIM a uma mensagem de texto (SMS) enviada pela Oi, através do número 872, com a seguinte pergunta: “Receba tudo do campeonato mundial de futebol no seu Oi grátis! Envie SIM e torça pelo Brasil rumo ao hexa: veja as melhores notícias de todas as seleções”. Caso o cliente aceite, receberá diariamente mensagens de texto (SMS) com notícias diversas sobre futebol. O serviço permanecerá ativo até 13 de julho de 2014 e os clientes serão informados através de mensagem de texto sobre seu término. Para cancelamento do serviço, basta enviar uma mensagem de texto com a palavra SAIR para 872.

## 5. REGRAS GERAIS DA “OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”.

### 5.1 Da Velocidade de transmissão de dados

5.1.1 O serviço de Internet Móvel utiliza Oi Chip ativado no plano de serviço (homologado pela Anatel sob o nº. RI - 23/PÓS/SMP, RII – nº 015/PÓS/SMP, RIII nº012/PÓS/SMP) nos seguintes planos, não cumulativos, de tráfego de dados pela internet e que correspondem aos seguintes valores máximos de volume e taxa de transmissão de dados:

| Nome Comercial do Plano | Nome Homologado do Plano                 | Velocidade máxima de transmissão de Dados na rede 2G | Velocidade máxima de transmissão de Dados na rede 3G | Velocidade máxima de transmissão de Dados na rede 4G | Velocidade máxima download/upload após utilização da franquia |
|-------------------------|--|--|--|--|---|
| Oi Internet Móvel 10GB  | Oi Internet Móvel                        | Até 78Kbps download / até 39kbps de Upload           | Até 1Mbps download / até 128kbps de Upload           | Até 5Mbps download / até 512kbps de Upload           | Até 64kbps de download/upload                                 |
| Oi Internet Móvel 5GB   | Oi Velox 3G 5GB<br>Redução de Velocidade |  |  | Plano Não Elegível                                   |   |
| Oi Internet Móvel 2GB   | Oi Velox 3G 2GB<br>Redução de Velocidade |  |  |  |   |



**5.1.2 A velocidade máxima de transferência de dados é de até 78Kbps de download e até 39kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE), até 1Mbps de download e até 128kbps upload, em localidades com cobertura 3G (HSPA) e, até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload, podendo a critério da Oi atingir taxas maiores - nas cidades com cobertura 4G (LTE). As velocidades acima descritas, são consideradas velocidades máximas nominais, e podem sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados. De acordo com as normas da Anatel, a taxa mínima de transmissão de dados instantânea em 95% dos casos deve ser de 30% da velocidade nominal anunciada e a taxa mínima de transmissão de dados média de 70% da velocidade nominal anunciada. Os critérios para medição estabelecidos na regulamentação podem ser consultados em [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Para mais informações sobre áreas de cobertura, consulte o site [www.oi.com.br/cobertura](http://www.oi.com.br/cobertura).**

5.1.3 Os Planos Oi Internet Móvel possuem limite de tráfego de acordo com a franquia contratada. Caso haja consumo mensal excedente ao tráfego máximo de sua franquia, a velocidade de transferência de download e upload de dados será reduzida para até 64kbps nas áreas de cobertura com velocidades de transferência superiores a este valor. Para áreas de cobertura com velocidades inferiores não haverá alterações nas velocidades máximas disponíveis.

## **5.2 Da Cobertura**

**5.2.1 A Oi disponibiliza tecnologia 4G com frequência de 2,5Ghz com taxa de transmissão de até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload (podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), para uso exclusivo do plano Oi Internet Móvel 10GB, conforme condições descritas no item 5.1.1 deste regulamento, nas cidades listadas no site [www.oi.com.br/4G](http://www.oi.com.br/4G).**

5.2.2 Para acesso e navegação na rede com tecnologia 4G, o Cliente deverá ativar ou migrar para o Plano Oi Internet Móvel compatível com a tecnologia (conforme item 5.1.1 deste regulamento), assim como possuir um chip da Oi e dispositivo móvel homologado pela Oi e também compatível com a rede 4G do Brasil (na frequência de 2,5Ghz), além de estar dentro da área de cobertura 4G da Oi, conforme localidades discriminadas em [www.oi.com.br/4g](http://www.oi.com.br/4g).

5.2.3 Para as áreas de cobertura Oi onde não houver cobertura 4G (LTE), o serviço poderá ser prestado através da rede 3G (HSPA), 2G (EDGE ou GPRS), variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade. O cliente pode consultar a área de cobertura da Oi em [www.oi.com.br/cobertura](http://www.oi.com.br/cobertura).

## **5.3 Do Uso**

**5.3.1 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, acaso seja apurado o uso indevido do serviço – utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) mensais – sujeitará o caso à análise específica por parte da Oi, podendo o cliente perder os benefícios da presente oferta.**

5.3.2 O serviço Oi Internet Móvel funciona em *roaming* internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, e é cobrado à parte no Plano contratado. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de *roaming* internacional na Central de Atendimento Oi pelo \*144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

Oi ATENDE: \*144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)



5.3.3 Para mais informações sobre a área de cobertura da Oi, *roaming* nacional, *roaming* internacional, consumo de franquia ou qualquer outra dúvida relacionada ao serviço Oi Internet Móvel, visite o site da Oi ([www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)) ou fale com a Central de Atendimento Oi pelo \*144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

5.3.4 O Cliente pode, a qualquer momento, bloquear o serviço de Oi Internet Móvel através da Central de Atendimento Oi pelo \*144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem). Alguns aparelhos permitem que o bloqueio seja feito pelo próprio aparelho.

5.3.5 A oferta é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais. Entende-se como uso comercial:

- a) A comercialização dos benefícios para utilização por terceiros; e/ou
- c) Utilização dos serviços por empresas; e/ou
- d) Utilização dos serviços para fins de Black Box, call center ou PABX,

5.3.6 O serviço de envio de SMS, disponível no Discador de Internet Móvel, é tarifado à parte. Caso haja utilização deste serviço, o mesmo será cobrado. O valor de cobrança é de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) sujeito a reajustes conforme regulamentação. “Consulte \*144 ou [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br), pra verificar os valores atualizados”.

## 6. CANCELAMENTO DA “OFERTA COPA 2014 - OI INTERNET MÓVEL COM DESCONTO ESPECIAL NA MENSALIDADE E OPCIONAL NO EQUIPAMENTO PARA CLIENTES OI PÓS-PAGO, OI CONTA TOTAL E OI VELOX”.

6.1 Tendo em vista o desconto na mensalidade nos planos participantes e desconto em equipamento, para clientes Oi Pós-Pago, Oi Conta Total ou Oi Velox, conforme planos descritos nos itens 3.1 e 3.2, no caso de solicitação de CANCELAMENTO ou TROCA DE TITULARIDADE pelo cliente do contrato de prestação de Serviços mensal inferior ao contratado antes do prazo de 12 meses indicado no referido Contrato, o assinante estará sujeito ao pagamento de multas proporcionais aos meses faltantes para o término da permanência (pró-rata), referente ao desconto concedido no valor da mensalidade e ao equipamento (sendo este opcional), conforme descritos abaixo.

6.1.1 Multa referente ao desconto promocional na mensalidade dos planos participantes, conforme tabela abaixo.

| Valor da Multa Referente ao Desconto na Franquia |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |           |           |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|
| Plano  | Mês 1      | Mês 2      | Mês 3      | Mês 4      | Mês 5      | Mês 6      | Mês 7      | Mês 8      | Mês 9      | Mês 10     | Mês 11    | Mês 12    |
| Oi Internet Móvel 2GB                            | R\$ 350,00 | R\$ 320,83 | R\$ 291,67 | R\$ 262,50 | R\$ 233,33 | R\$ 204,17 | R\$ 175,00 | R\$ 145,83 | R\$ 116,67 | R\$ 87,50  | R\$ 58,33 | R\$ 29,17 |
| Oi Internet Móvel 5GB                            | R\$ 400,00 | R\$ 366,67 | R\$ 333,33 | R\$ 300,00 | R\$ 266,67 | R\$ 233,33 | R\$ 200,00 | R\$ 166,67 | R\$ 133,33 | R\$ 100,00 | R\$ 66,67 | R\$ 33,33 |
| Oi Internet Móvel 10GB                           | R\$ 450,00 | R\$ 412,50 | R\$ 375,00 | R\$ 337,50 | R\$ 300,00 | R\$ 262,50 | R\$ 225,00 | R\$ 187,50 | R\$ 150,00 | R\$ 112,50 | R\$ 75,00 | R\$ 37,50 |

6.1.2 Multa referente ao subsidio concedido para aquisição do equipamento, conforme plano escolhido de acordo com tabelas abaixo.

| Valor da Multa Referente ao Desconto em Equipamento |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |           |           |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|
| Plano   | Mês 1      | Mês 2      | Mês 3      | Mês 4      | Mês 5      | Mês 6      | Mês 7      | Mês 8      | Mês 9      | Mês 10     | Mês 11    | Mês 12    |
| Oi Internet Móvel 2GB                               | R\$ 350,00 | R\$ 320,83 | R\$ 291,67 | R\$ 262,50 | R\$ 233,33 | R\$ 204,17 | R\$ 175,00 | R\$ 145,83 | R\$ 116,67 | R\$ 87,50  | R\$ 58,33 | R\$ 29,17 |
| Oi Internet Móvel 5GB                               | R\$ 400,00 | R\$ 366,67 | R\$ 333,33 | R\$ 300,00 | R\$ 266,67 | R\$ 233,33 | R\$ 200,00 | R\$ 166,67 | R\$ 133,33 | R\$ 100,00 | R\$ 66,67 | R\$ 33,33 |
| Oi Internet Móvel 10GB                              | R\$ 450,00 | R\$ 412,50 | R\$ 375,00 | R\$ 337,50 | R\$ 300,00 | R\$ 262,50 | R\$ 225,00 | R\$ 187,50 | R\$ 150,00 | R\$ 112,50 | R\$ 75,00 | R\$ 37,50 |

6.2 Tendo em vista o desconto na mensalidade nos planos Oi Internet Móvel e o desconto em equipamento concedido para clientes Oi Pós-Pago, Oi Conta Total e Oi Velox, conforme descritos nos itens 3.1 e 3.2, no caso de solicitação de CANCELAMENTO do plano Oi Pós-Pago, Oi Conta Total ou Oi



Velox elegível a este contrato, o cliente perderá, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta, passando a pagar o valor de portfólio padrão do plano contratado .

6.3 Caso a Oi identifique quaisquer irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.

6.4 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, acaso seja apurado o uso indevido do serviço – utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) mensais – sujeitará o caso à análise específica por parte da Oi, podendo o cliente perder os benefícios da presente oferta.

6.5 A presente Oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Transferência de Titularidade;
- (ii) Cancelamento do Plano contratado;
- (iii) Cancelamento do Plano Oi Pós-Pago, Oi Conta Total ou Oi Velox;
- (iii) Inadimplência junto à Oi;
- (iv) Utilização do serviço com finalidade comercial;
- (v) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A participação nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

7.1.1 O Cliente que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

7.1.2 O Cliente que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.